



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO  
DE 2017 REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

1 Às quatorze horas do dia 28 de novembro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a **86ª – Octogésima Sexta Reunião de Diretoria Executiva** do IV Corpo  
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2017,  
5 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretora Presidente:  
6 TR. Vanessa Sá de Paiva Preira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor  
7 Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**  
8 **SOLICITAÇÃO INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**  
9 **SOLICITAÇÃO INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão.**  
10 **Processo:** 1071/2017. **Instituição:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE  
11 ANANINDEUA. **Indicado:** ERILENE TAVARES MOREIRA. **Assunto:** Indicação de  
12 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ADRIANY ALVES  
13 DE CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
14 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
15 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor  
16 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
17 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os**  
18 **trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores,**  
19 **são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
20 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo  
21 ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em  
22 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de  
23 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo:** 1072/2017.  
24 **Instituição:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA. **Indicado:** PEDRO  
25 PAULO BAIA DE SOUZA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
26 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:**  
27 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
28 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição  
29 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e  
30 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos:**  
31 **I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas**  
32 **em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O  
33 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e  
34 não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A  
35 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
36 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª**  
37 **Sessão. Processo:** 7623/2017. **Instituição:** SOM DIAGNOSTICO LTDA. **Indicado:** VIVIANE  
38 MARQUES VIANA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
39 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:**  
40 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
41 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição  
42 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e  
43 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos:**  
44 **I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas**  
45 **em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O  
46 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e  
47 não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A  
48 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

49 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª**  
50 **Sessão. Processo:** 1070/2017. **Instituição:** HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA.  
51 **Indicado:** MARIA INES RIBEIRO DOS SANTOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das  
52 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR.ADRINY ALVES DE  
53 CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
54 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
55 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
56 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
57 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
58 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
59 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
60 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar  
61 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo  
62 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
63 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 1069/2017. **Instituição:**  
64 HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA. **Indicado:** ELIENE DA SILVA ALVES.  
65 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**  
66 TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez  
67 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
68 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação  
69 de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais  
70 da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
71 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
72 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro  
73 observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a  
74 nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente  
75 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da  
76 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas **06ª Sessão. Processo:**  
77 1073/2017. **Instituição:** CLINICA POPULAR LEIMILE. **Indicado:** JULIANA DE OLIVEIRA.  
78 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**  
79 TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez  
80 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
81 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação  
82 de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais  
83 da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
84 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
85 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro  
86 observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a  
87 nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente  
88 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da  
89 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:** 1074  
90 /2017. **Instituição:** SESP-HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI. **Indicado:** WILSON  
91 PEREIRA FERREIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
92 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR.ADRINY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:**  
93 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
94 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição  
95 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e  
96 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos:**  
97 **I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas**  
98 **em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O  
99 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e  
100 não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A

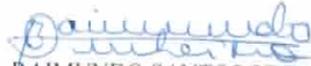


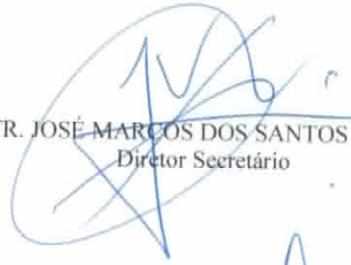


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

205 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos:**  
206 **I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas**  
207 **em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O  
208 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e  
209 não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A  
210 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
211 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **16ª**  
212 **Sessão. Processo:** 1084 /2017. **Instituição:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE  
213 MARITUBA. **Indicado:** STHEFANO RICARDO DA SILVA RODRIGUES. **Assunto:**  
214 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR.  
215 ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
216 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
217 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação  
218 de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais  
219 da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
220 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
221 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro  
222 observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a  
223 nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente  
224 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da  
225 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **17ª Sessão. Processo:**  
226 1085/2017. **Instituição:** NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. **Indicado:**  
227 FERNANDA VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das  
228 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE  
229 CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
230 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
231 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
232 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
233 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
234 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
235 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional  
236 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar  
237 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo  
238 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
239 Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por  
240 encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião, lavrei a presente  
241 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 28 de  
242 Novembro de 2017.

  
TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

  
TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

  
TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário

